

**EDITAL NPJ/CP 5/2017**

**ESTABELECE OS PROFESSORES  
ORIENTADORES DO TRABALHO DE  
CURSO DO CURSO DE DIREITO –  
CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO  
FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Curso de Direito – Campinas, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e na forma do Regulamento do Trabalho de Curso, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam estabelecidos os professores-orientadores designados de acordo com os critérios estipulados no Regulamento de Trabalho de Curso no primeiro semestre de 2017.

1. Adelaide Albergaria Pereira Gomes
2. Alexandre Leite de Almeida Marchioni
3. Luiz Antônio Alves Torrano
4. Rodrigo Eduardo Ferreira
5. Tiago Luiz Saura

**Art. 2º** As áreas apresentadas serão:

1. Direito Penal, Direito Processual Penal, Direitos Humanos e Antropologia
2. Direito Civil, Direito Processual Civil e Filosofia
3. Direito Empresarial, Direito do Trabalho e Direito do Consumidor
4. Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito de Família
5. Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário e Direito Previdenciário

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, 2 de março de 2017.

*Profa. Adelaide Albergaria Pereira Gomes*  
**Cordenadora do Curso de Direito – Campinas**